



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO		
CONVOCADO POR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR.		DATA: 05/03/2024
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA CGJPA	PRESENCIAL
LÚCIO BARRETO GUERREIRO	JUIZ AUXILIAR DA CGJPA	PRESENCIAL
HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
ANDRE MONTEIRO GOMES	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA	SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU	PRESENCIAL
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
ANDREA BARRETP	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
IBRAIM JOSÉ ROCHA	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PRESENCIAL
FERNANDA SEQUEIRA	PGE – ITERPA	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO	ITERPA	PRESENCIAL
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
GABRIEL NATÁRIO	ITERPA	PRESENCIAL
LULY FISCHER	UFPA	PRESENCIAL
ROSA PAES	INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRESENCIAL
MARCOS SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL
MOEMA BELLUSSO	ANOREG	ONLINE
MYRZA TANDAYA	CRI-ANOREG	ONLINE
CAROLINE BRANT	REGISTRADORA DE IMOVEIS DE GOIANESIA DO PARÁ	
ETELVANA JACOVACCI	REGISTRADORA DE IMOVEIS DE ANANINDEUA	PRESENCIAL
VANESSA MENEZES	REGISTRADORA DE IMOVEIS DE BREU BRANCO	PRESENCIAL

LENA VÂNIA	OUIDORIA AGRÁRIA DO TJPA	PRESENCIAL
CARLOS PEREIRA	OUIDORIA AGRÁRIA DO TJPA	PRESENCIAL
GUSTAVO MAFRA	SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO URBANA - ALTAMIRA	ON LINE
MILTON SILVEIRA	REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	ON LINE
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	PRESENCIAL
MONIQUE SOARES LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO	PRESENCIAL
ASSUNTOS DISCUTIDOS		

DEVOLUTIVAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DELIBERADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO (30.01.2024)

1) ENCAMINHAMENTO, À CGJ, DOS OFÍCIOS ENVIADOS AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ PARA O REGISTRO DOS TÍTULOS QUILOMBOLAS JÁ EMITIDOS, PARA QUE A CORREGEDORIA SOLICITE INFORMAÇÕES COM O ACOMPANHAMENTO DA ANOREG
SITUAÇÃO: Iterpa deverá manifestar-se na reunião;

2) APRESENTAÇÃO, PELA CGJ, DOS DADOS CONSOLIDADOS DE REGISTRO DE TITULOS QUILOMBOLAS, COM BASE NOS DADOS APRESENTADOS PELOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS;

SITUAÇÃO: Tabela de dados consolidada, pela CGJ a partir de respostas recebidas do ofício circular 158/2023-CGJ (Id 3983301, DE 26.02.2024)

No dia 27.02.2024 o 1º Ofício de Óbidos encaminhou informação positiva sobre a existência de 03 matrículas (Quilombo Área das Cabeceiras, Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Ariramba e Associação da Comunidade de Remanescente de Negros da Peruana) – Id 3987648

3) ENVIO DO LEVANTAMENTO CONSOLIDADO SOBRE A QUANTIDADE DE TÍTULOS DE QUILOMBOLAS ENTREGUES E QUE JÁ FORAM REGISTRADOS, COM A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE EXPEDIRAM, DATA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

SITUAÇÃO: Prof. Girolamo Treccani deverá manifestar-se na reunião;

4) INFORMAÇÕES SOBRE OS 44 MUNICÍPIOS QUE JÁ POSSUEM SUA BASE PATRIMONIAL DEFINIDA. RECEBIDO, INFORMAR À FAMEP.
SITUAÇÃO: ITERPA deverá manifestar-se.

5) VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS PELO GT CRIADO PELA CÂMARA TÉCNICA DE DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS E DE UTILIZAÇÃO DO MESMO FORO DE GOVERNANÇA ORGANIZADO PELA CGJ PARA REALIZAÇÃO DAS DISCUSSÕES E CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS NO ESTADO DO PARÁ
SITUAÇÃO: SPU deverá manifestar-se.

6) FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO TECNOLÓGICO/VALE, CORREGEDORIA E ANOREG/CRJ
SITUAÇÃO: CGJ deverá manifestar-se.

7) VERIFICAR AS RESPOSTAS DO OFÍCIO EXPEDIDO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ PARA ENCAMINHAMENTO DAS LEGISLAÇÕES QUE CONFERIRAM O TERRITÓRIO DE CADA MUNICÍPIO BEM COMO PARA OBTER INFORMAÇÕES SE JÁ FOI INICIADO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE CADA MUNICÍPIO.

SITUAÇÃO: Informar os Ofícios expedidos pela CGJ e informar sobre respostas

8) O QUE OCORRER

A REUNIÃO FOI ABERTA ÀS 09H22.

DISCUSSÕES/DEBATES:

DES. JOSÉ ROBERTO – CGJ – APÓS AS BOAS-VINDAS A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA NESSE ATO DE BOA VONTADE NO SENTIDO DE SE REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LÚCIO GUERREIRO – CGJ – SAUDOU A TODOS E PASSOU AOS ITENS 1 A 3 DA PAUTA. SOBRE A QUANTIDADE DE TÍTULOS QUILOMBOLAS ENTREGUES E O TOTAL REGISTROS EFETIVADOS. QUESTIONOU SE CONSEGUIRAM FAZER UMA CONSOLIDAÇÃO. PEDIU PARA O ITERPA FALAR SOBRE OS TÍTULOS EMITIDOS E REGISTRADOS, ANTERIORES AOS EVENTOS REALIZADOS

FERNANDA SEQUEIRA – ITERPA – EXPEDIU OFÍCIOS AOS CARTÓRIOS, UNS RESPONDERAM, OUTROS NÃO. INCLUSIVE ALGUNS BLOQUEARAM O EMAIL. ACABARAM FAZENDO UM TRABALHO JUNTO COM O PROF TRECCANI (UFPA), E IDENTIFICOU INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CARTÓRIOS, VISTO QUE O PROF TRECCANI POSSUIA INFORMAÇÕES DE MATRÍCULAS QUE OS CARTÓRIOS INFORMARAM QUE NÃO TINHAM IMOVEIS NESSA CLASSIFICAÇÃO. ESTÃO FAZENDO NOVO LEVANTAMENTO CONJUNTO, INCLUSIVE PROCURANDO NOVAMENTE OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS. AO FINAL, APRESENTARÁ LISTAGEM CORRETA

DES. JOSÉ ROBERTO – ACREDITA QUE HÁ NECESSIDADE DE AUXÍLIO DA ANOREG NESTA QUESTÃO. ESPECULA QUE, EM RELAÇÃO ÀS SERVENTIAS QUE INFORMARAM NÃO POSSUIR REGISTROS, SE CONSULTARAM APENAS OS REGISTROS JÁ DIGITALIZADOS, NÃO OS ANTIGOS. COMO OS ITENS 2 E 3 DA PAUTA SE CONFUNDEM, PASSOU A PALAVRA AO PROF TRECCANI

GIROLAMO TRECCANI - UFPA – O COMPROMISSO ASSUMIDO HÁ CERCA DE 2 OU 3 MESES, FOI QUE, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NO SISTEMA CRIADO PELA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNICA, DA UFPA, TENTAR VER, NO ESTADO DO PARÁ, QUANTAS COMUNIDADES EXISTEM, QUANTAS FORAM TITULADAS, E QUANTOS FORAM LEVADOS A REGISTRO. PARABENIZOU O INCRA,

PORQUE TODOS OS TITULOS EMITIDOS PELO ÓRGÃO ESTÃO REGISTRADOS. NO QUE DIZ RESPEITO AO ITERPA, PERCEBE-SE O GRANDE ESFORÇO REALIZADO, TANTO QUE UMA PARTE CONSIDERAVEL DOS TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PELO ITERPA TAMBÉM ESTÃO REGISTRADOS. INFELIZMENTE, PODE PERCEBER QUE AINDA HÁ MUITO TRABALHO A FAZER. NÃO HÁ INFORMAÇÕES SOBRE OS CINCO TITULOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM QUE PROVAVELMENTE ESTÃO REGISTRADOS, MAS NÃO TEM ESSA INFORMAÇÃO. EM RELAÇÃO AOS TERRITORIOS ESTADUAIS, IDENTIFICOU 47 TITULOS EMITIDOS JÁ REGISTRADOS, OUTROS 35 TITULOS AINDA NÃO. FOI UM GRANDE TRABALHO REALIZADO PELO ITERPA DESDE A DECADA DE 90, VISTO QUE O ESTADO DO PARÁ FOI O ESTADO QUE MAIS EMITIU TITULOS E EVIDENTEMENTE O DESAFIO DE LEVAR TODOS OS TÍTULOS A REGISTRO, NEM SEMPRE É POSSIVEL FAZER DE UM DIA PARA O OUTRO, NO QUE DIZ RESPEITO AO QUE A DRA FERNANDA (ITERPA) FALOU, EXISTEM TITULOS, DOS QUAIS A CLÍNICA TEM CÓPIA, E QUE, NAS RESPOSTAS QUE OS CARTORIOS DERAM AO ITERPA NÃO EXISTIRIAM EM SUA BASE. NO ENTANTO, DESTACA UMA SITUAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE UM TÍTULO EMITIDO PELO ITERPA, NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA. O CARTORIO DE ABAETETUBA POSSUI O REGISTRO, BARCARENA NÃO, MAS UMA FRAÇÃO CONSIDERAVEL DO IMOVEL SE LOCALIZA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. EXISTEM DIVERSOS TITULOS EMITIDOS SOBRE ÁREAS LOCALIZADAS EM DOIS OU ATÉ TRES MUNICÍPIOS DIFERENTES. É NECESSARIO OLHAR MELHOR PARA ESSA SITUAÇÃO. A PARTIR DO DOCUMENTO QUE REMETERAM PARA A CGJ E PARA O ITERPA, É FUNDAMENTAL VERIFICAR OS CAMINHOS PARA QUE OS 35 TITULOS NÃO REGISTRADOS, O SEJAM. CONVIDA A CORREGEDORIA PARA QUE, EM CONJUNTO COM A ANOREG, POSSA ESTABELECEER CRONOGRAMA OU UM CALENDARIO, QUE PERMITA PARA RETIRAR A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA JURIDICA QUE É UM TÍTULO NÃO REGISTRADO. AINDA, SERIA IMPORTANTE, QUE O TJPA, JUNTO COM A ANOREG, ESTABELEÇA, EFETIVAMENTE, UM CHECKLIST PARA QUE OS QUILOMBOLAS POSSAM TER ACESSO AO REGISTRO DO TÍTULO. FINALMENTE, SERIA FUNDAMENTAL, NO SEU ENTENDER, UMA CÓPIA ATUALIZADA, SEJA PARA O INCRA, DOS TITULOS QUE ELE EMITIU, DAS MATRÍCULAS REALIZADAS NA DECADA DE 80 ATÉ ALGUNS ANOS ATRAS E PARA O ITERPA E FORNECIMENTO DE CÓPIA A MALUNGU QUE POSSUI TODOS OS REGISTROS DE TITULOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PARÁ. PORTANTO, PARA TER UM CONTROLE DO QUE DE FATO ESTÁ REGISTRADO OU NÃO. INCLUSIVE O OFÍCIO PROTOCOLADO NESTA CGJ FOI ASSINADO EM CONJUNTO COM A MALUNGU E A NOSSA CLÍNICA.

LUCIO GUERREIRO - CGJ - A CGJ VERIFICAR NÚMERO DO PROCESSO QUE FOI GERADO A PARTIR DO PROTOCOLO DO OFÍCIO, E DILIGENCIAR, JUNTO A ANOREG, PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO DOS 35 TITULOS NÃO REGISTRADOS.

MOEMA BELLUSSO - ANOREG - PRECISA DA LISTA DE TITULOS NÃO REGISTRADOS E VERIFICAR SE HOUE PROTOCOLO. EM RELAÇÃO A OBSERVAÇÃO DO PROFESSOR SOBRE DEFINIÇÃO DE FLUXO, O ONR ESTÁ EM NEGOCIAÇÃO COM O ITERPA PARA FIRMAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO E A IDEIA É QUE SE DESENVOLVA UM FLUXO DESSSES



TITULOS (QUILOMBOLAS E OUTROS) QUE SAIA DIRETO DO ITERPA PARA O ONR, O CARTÓRIO RECEBA O TÍTULO, REGISTRE E DEVOLVA AO ITERPA PARA JÁ ENTREGAR O TÍTULO REGISTRADO. A FERRAMENTA ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO E OS SETORES DE TI DO ITERPA E DO ONR VÃO CONVERSAR PARA CRIAR O FLUXO.

LUCIO GUERREIRO - CGJ – UMA ÓTIMA NOTÍCIA, EVITANDO QUE O PARTICULAR TENHA QUE IR AO CARTÓRIO FAZER ESSE REGISTRO E CORRENDO O RISCO DOS TITULOS SE PERDEREM.

MOEMA BELLUSSO – ANOREG – ENTENDE QUE É IMPORTANTE PORQUE, ÀS VEZES, O PROPRIETARIO RECEBE O TÍTULO E NÃO DILIGÊNCIA PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO, POIS O BENEFICIÁRIO NÃO COMPREENDE, ENTENDE QUE SÓ O TÍTULO EMITIDO JÁ LHE CONFERE DIREITOS DE PROPRIEDADE.

LUCIO GUERREIRO - CGJ – HÁ PREVISÃO DE CONCLUSÃO DAS TRATATIVAS COM A ONR?

MOEMA BELLUSSO – ANOREG - A MINUTA JÁ ESTÁ APROVADA, A ASSINATURA DEVE OCORRER NA PROXIMA SEMANA, E A PARTIR DAI, OS SETORES DE TI DOS DOIS ÓRGÃOS DEVEM COMEÇAR A TRABALHAR PARA DESENVOLVER A FERRAMENTA. NÃO SABE AINDA PRECISAR QUANDO COMEÇARÁ A FUNCIONAR. SERÃO ESTABELECIDOS FLUXOS DIFERENTES PARA TÍTULOS GRATUITOS E ONEROSOS. COMEÇARÃO A TRABALHAR NESSA SISTEMÁTICA, INICIALMENTE, PELOS GRATUITOS, COMO POR EXEMPLO, AS TERRAS QUILOMBOLAS.

LUCIO GUERREIRO - CGJ – AGRADECEU A REPRESENTANTE DA ANOREG. INFORMOU QUE FOI IDENTIFICADO O EXPEDIENTE DO PROF GIROLAMO, QUE FOI PROTOCOLADO ONTEM, E DARA O SEGUIMENTO PARA FOMALIZAR O REGISTRO DOS 35 TITULOS SEM REGISTRO

GIROLAMO TRECANI - UFPA – CERTAMENTE COMO O ESTADO DO PARÁ ESTÁ NA DIANTEIRA DO PROCESSO, O ITERPA TEM OUTROS TITULOS NO FORNO. PARABENIZOU A DRA MOEMA, JUNTO COM A ONR, POR TRABALHAR PARA DAR UMA SOLUÇÃO RÁPIDA PARA A SITUAÇÃO. MAS ESTÁ PREOCUPADO EM RELAÇÃO AO FUTURO. COMO VIABILIZAR O REGISTRO DOS PRÓXIMOS TÍTULOS? NORMALMENTE O TÍTULO ESTÁ PRONTO NO ITERPA, A COMUNIDADE ANSEIA POR RECEBE-LO, MAS SE ESPERAM UMA DATA ESPECÍFICA OU UMA AGENDA DO GOVERNADOR PARA ENTREGA. ISSO SIGNIFICA QUE A ASSINATURA DO TITULR DO DIREITO NO TÍTULO E DAS TESTEMUNHAS SÓ OCORRAM NA HORA DA ENTREGA FORMAL, OFICIAL. PODERIA ESTUDAR UM CAMINHO, QUE NÃO SABE QUAL PARA QUE, NA HORA DA ENTREGA, JÁ EXISTA O REGISTRO, PORTANTO UMA ASSINATURA PRÉVIA E A ENTREGA NA FESTA. SEM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO, O TÍTULO NÃO TEM VALOR.

LUCIO GUERREIRO - CGJ – A DRA MOEMA REFERE-SE A TITULOS FUTUROS. É POSSIVEL INCLUIR, NO FLUXO, FASE DE ASSINATURA DO BENEFICIARIO. EM RELAÇÃO AOS 35 TITULOS PENDENTES DE REGISTRO, NÓS VAMOS AINDA RESOLVER. EM RELAÇÃO AO

PROCEDIMENTO FUTURO, PODE-SE INCLUIR UMA FASE, NO FLUXO, PARA QUE HAJA ESSA ASSINATURA.

- ITEM 4 DA PAUTA

CONTEXTUALIZOU O ITEM, EXPLICANDO QUE MUITOS MUNICÍPIOS DO ESTADO NÃO POSSUEM SUA BASE PATRIMONIAL TOTALMENTE DEFINIDA, COMO POR EX LIMOEIRO DO AJURU. FOI EXPEDIDO OFÍCIO A ALEPA PARA OBTER INFORMAÇÕES, SEM RESPOSTA. FICOU ACERTADO QUE O ITERPA SE MANIFESTARIA SOBRE OS 44 MUNICÍPIOS QUE JÁ POSSUEM BASE PATRIMONIAL. PASSOU A PALAVRA AO ITERPA

FLAVIO RICARDO – ITERPA – SOBRE O ITEM ANTERIOR, INFORMOU AO PROF TRECANI QUE SERÁ FEITA A COLHEITA DA ASSINATURA PREVIA DOS TITULARES ANTES DA ENTREGA DO TÍTULO. TINHA A INTENÇÃO DE TRAZER O ASSUNTO AO GRUPO, E INFORMA QUE DARÃO PRIORIDADE AOS TÍTULOS COLETIVOS, PARA DEPOIS PASSAR PARA AS OUTRAS FORMAS DE TITULAÇÃO, DANDO PREFERÊNCIA AOS TÍTULOS NÃO ONEROSOS.

ALEM DISSO, COMUNICA AO GRUPO QUE O SICARF, SISTEMA CRIADO PELO ITERPA, SERÁ ADOTADO COMO SISTEMA OFICIAL DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. ESTÃO DANDO ACESSO AO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVES DO SISTEMA, QUE SERÁ USADO NACIONALMENTE PARA UNIFORMIZAR PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

SOBRE O ITEM 4 DA REUNIAO, O QUE PREOCUPA É A LEGUA PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS. ESTÃO SE DEPARANDO COM MUITOS TÍTULOS. NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO DAS ÁREAS, ESTÃO ENCONTRANDO NEGATIVAS, DOS CARTORÁRIOS, NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO PORQUE ENCONTRAM MATRÍCULAS EXISTENTES, ORIUNDAS DE TÍTULOS EXPEDIDOS POR PREFEITURAS QUE NÃO TÊM LEGUA PATRIMONIAL. SOLICITA ATENÇÃO DA CORREGEDORIA PORQUE ISSO ESTÁ GERANDO ENTRAVE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ESPECIAL A URBANA. ASSIM, O ITERPA TEM FEITO A ARRECADAÇÃO, PARA DEPOIS DAR A DESTINAÇÃO ATRAVES DE REURB E NÃO CONSEGUIE PORQUE JÁ EXISTE MATRÍCULA ORIGINADA DE UM TÍTULO EMITIDO PELA PREFEITURA. O ITERPA ESTÁ FAZENDO UM DOSSIE DOS MUNICÍPIOS QUE EXPEDIRAM TÍTULOS SEM TER ÁREA PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

TROUXE OS ARQUIVOS DOS 44 MUNICÍPIOS COM LEGUAS PATRIMONIAIS, IDENTIFICADAS POR MUNICÍPIOS, ONDE ESTÃO ESSAS LEGUAS, DIMENSÕES, MEMORIAIS DESCRITIVOS. PERGUNTA COMO TRANSFERIR OS ARQUIVOS. QUER INFORMAR A CGJ, E A DEFENSORIA, AO MP PARA OS AJUDEM A CONDUZIR, PORQUE SABE QUE ESTÁ DIANTE DE UMA REALIDADE, MAS SABE QUE ESTÁ DIANTE DE FATOS CONSOLIDADOS, EM QUE MUITAS DESSAS MATRÍCULAS REGISTRADAS JÁ SE ENCONTRAM COM GARANTIAS BANCÁRIAS. SÃO SITUAÇÕES EXTERNAS, QUE PRECISAM PENSAR COMO VAO CONDUZIR PARA TENTAR MINIMIZAR PREJUÍZOS JURÍDICOS E SOCIAIS.

PEDIU UM CANAL PARA PASSAR A RELAÇÃO DAS LÉGUAS PATRIMONIAIS, AS DESCRIÇÕES, OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E SEUS RESPECTIVOS TAMANHOS.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – SUGERIU A INCLUSÃO DO LINK EM NUVEM, E PETICIONASSEM INFORMANDO ESSE LINK. A CORREGEDORIA DE

JUSTIÇA FARÁ O COMPARTILHAMENTO DA INFORMAÇÃO QUE PODERA SER COMPARTILHADA. Perguntou se são informações confidenciais.

FLAVIO RICARDO – ITERPA – NÃO SÃO CONFIDENCIAIS

LUCIO GUERREIRO – CGJ – PODE PETICIONAR INFORMANDO O LINK NOS AUTOS DO PROCESSO 0001278-43.2023.

LULY FISCHER – UFPA – ESSAS 44 ÁREAS SÃO AS TITULADAS PELO ITERPA OU TAMBÉM CONSIDERA OS LIVROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS?

FLAVIO RICARDO – ITERPA – CONSIDERA TUDO QUE TEM NA BASE DO ITERPA, OU ORIGINÁRIOS DE OUTROS DOCUMENTOS, INCLUSIVE ALGUNS LIVROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS. NÃO SÃO 44 ÁREAS, SÃO 44 MUNICÍPIOS, TEM MUNICÍPIOS QUE 2, 3 LÉGUAS PATRIMONIAIS

LULY FISCHER – UFPA – PERGUNTOU PORQUE, COMO ESSA INFORMAÇÃO NÃO FOI EXPEDIDA PELO ITERPA, OU SEJA, NÃO ESTÁ DIGITALIZADA, TECNICAMENTE NÃO ESTÁ ESPECIALIZADA, PODERIA ATÉ TER UM AUMENTO DE NUMERO DE MUNICÍPIOS QUE TEM ÁREAS PATRIMONIAIS...

FLAVIO RICARDO – ITERPA – NOS SEUS ARQUIVOS JÁ POSSUEM INFORMAÇÕES SOBRE A ESPECIALIZAÇÃO

LULY FISCHER – UFPA – PERGUNTA A CORREGEDORIA SE ESSA LISTAGEM TAMBEM FOI PEDIDA AO INCRA. EXISTEM TRES SITUAÇÕES DE ÁREA PATRIMONIAL QUE PODE OCORRER NO AQUI NO ESTADO, NA REALIDADE QUATRO: A PRIMEIRA E MAIS ANTIGA É A QUE O ITERPA TEM, QUE SÃO OS LIVROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE 1905, A SECRETARIA DE TERRAS OBRAS E VIAÇÃO QUE É POSTERIOR, DEPOIS A SAGRI E DEPOIS O ITERPA. ENTÃO TEMOS ESSA SUCESSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DADA PRATICAMENTE COM A MESMA BASE LEGAL PELO ESTADO. MAS UMA PARTE SIGNIFICATIVA DO ESTADO DO PARÁ É FEDERALIZADA. ASSIM, ANTES DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA LEGAL, QUE É UM PROGRAMA QUE DESTINOU MUITAS ÁREAS, INCLUSIVE AS QUE ESTÃO SENDO TRABALHADAS AQUI, HOUVE DESTINAÇÃO PELO GETAT, PELO GEBAM E PELO INCRA. EXISTE UMA LISTAGEM QUE NÃO CONSTA NA LISTAGM DO TERRA LEGAL, QUE SÃO OS DOCUMENTOS DADOS NA DECADA DE 70 E 80, QUE SERIA IMPORTANTE PARA COMPOR ESSE MOSAICO DE ÁREAS PATRIMONIAIS. AI TEM AS ÁREAS DO TERRA LEGAL, CUJA LISTA JÁ ESTÁ SISTEMATIZADA, TEM QUE VER O QUE FOI FEITO DEPOIS PELO INCRA PÓS TERRA LEGAL E EXISTEM AS ÁREAS DA SPU PORQUE ELES FIZERAM TRABALHO DE CARACTERIZAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS RIBEIRINHAS, POTENCIALMENTE NAS ÁREAS DE SEDES E DE VILAS. ENTÃO, PARA TER O QUADRO GERAL PARA A CORREGEDORIA, SERIA INTERESSANTE QUE O ITERPA, QUE JÁ FEZ O TRABALHO APRESENTASSE, MAS QUE PROCEDIMENTO SIMILAR FOSSE SOLICITADO PARA A SPU E PARA O INCRA, PARA QUE SE POSSA TER O NÚMERO DE ÁREAS PATRIMONIAIS DE TODOS OS MUNICÍPIOS OU, PELO MENOS, CONSEGUIR DESCREVER O PASSIVO, OU SEJA, UM MUNICÍPIO, UMA ÁREA PATRIMONIAL, PARA QUE SE PUDESSE TER ESSA

ANÁLISE. POR EXEMPLO, LIMOEIRO DO AJURU É UMA ÁREA QUE ESTÁ FORA DA COMPETÊNCIA DO ITERPA, É UMA ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SPU PROVAVELMENTE POR CAUSA DA TOPOGRAFIA. ENTÃO, SE ESPERAR DA LISTA DO ITERPA, NÃO VAI CONSEGUIR ESSA INFORMAÇÃO. ENTÃO PARA SABER DE QUEM ACESSAR, PARA ONDE ACESSAR, QUE AÍ TEM-SE UMA VISÃO GERAL E PODE ESSA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES. SÃO ESSAS SUAS CONSIDERAÇÕES.

FLAVIO RICARDO – ITERPA – NA SUA BASE, TEM INFORMAÇÕES FEDERAIS, MAS ACHA IMPORTANTE OFICIAR A INCRA E SPU PARA TER PRECISÃO. O ITERPA VAI PRECISAR AQUILO QUE É DO ESTADO. TEM INFORMAÇÕES DAQUILO QUE É ORIGINÁRIO DA UNIÃO E RESPECTIVOS ÓRGÃOS COMPETENTES, MAS NÃO TEM COMO DAR PRECISÃO

LUCIO GUERREIRO – CGI – REGISTROU A AUSÊNCIA DA DRA CAROLINA, DO INCRA. VAI SER EXPEDIDO OFÍCIO AO INCRA E A SPU PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES NOS MOLDES DO QUE O ITERPA FEZ

GIROLAMO TRECCANI – UFPA/FETAGRI – VOLTOU A PRIMEIRA PARTE DA FALA DA PROF LULY, MENCIONANDO UM CASO CONCRETO: GURUPÁ RECEBEU SUA ÁREA PATRIMONIAL NO COMEÇO DO SÉCULO PASSADO, MAS NUNCA DEMARCOU, NEM O ÓRGÃO DE TERRAS DA ÉPOCA, NEM A PREFEITURA. PORTANTO, O QUE FAZER EM SITUAÇÕES COMO ESSA? EXISTE PLANO DO ITERPA PARA GEORREFERENCIAMENTO DESSAS ÁREAS? QUAL A QUALIDADE, DO PONTO DE VISTA GEOGRÁFICO, DESSAS DOCUMENTAÇÕES? EXISTE UM PLANO PARA FAZER COM QUE ELE SE ENQUADRE NAS NORMAS ATUAIS?

GABRIEL NATARIO - ITERPA – EXISTE, NO ITERPA, UM PROJETO JUNTO AO PLANO DE GOVERNO, VOLTADO AO REGULARIZAÇÃO PARÁ, QUE É A ESPACIALIZAÇÃO, ORDENAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS QUE FORAM EXPEDIDOS ANTES DA LEI DE GEORREFERENCIAMENTO PARA QUE CONSIGA GERAR SEGURANÇA JURÍDICA E SEGURANÇA DOCUMENTAL NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO QUE ESTÃO PRESTANDO AO ESTADO. O PROJETO ENGLOBA TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO. FORAM ESTABELECIDAS PRIORIDADES DENTRO DO PROJETO E DIVIDE O CENÁRIO EM REGULARIZAÇÕES EM CRITÉRIOS COMO NÃO ONEROSAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, ASSENTAMENTOS, ETC. A PASSOS PEQUENOS E CURTOS ESTA ATUALIZAÇÃO ESTÁ SENDO FEITA. É DEMORADO PARA CONSEGUIR A PRECISÃO, MAS JÁ FORAM CELEBRADOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONSEGUIR INVESTIMENTO NESSA PARTE DE ARRECADAÇÃO PARA O PROJETO E TAMBÉM INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARA QUE CONSIGA ESSE APOIO MÚTUO

GIROLAMO TRECCANI – UFPA/FETAGRI – SABE-SE DAS DIFICULDADES E DA DEMANDA FINANCEIRA, MAS PERGUNTA SE JÁ EXISTE CRONOGRAMA PARA ESSAS DILIGÊNCIAS

GABRIEL NATARIO - ITERPA – SIM, É UMA OPERAÇÃO COMPLICADA QUE DEMANDA INVESTIMENTO FINANCEIRO GRANDE, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO GEORREFERENCIAMENTO, PORQUE É NECESSÁRIO

DEMANDAR UMA EQUIPE TÉCNICA, ALÉM DOS SOFTWARES QUE TEM QUE SER CONTRATADOS PARA COMPORTAR ESSA OPERAÇÃO. JÁ ESTÃO FIRMANDO TERMOS DE COOPERAÇÃO, VIA CONSORCIO DO GOV DO ESTADO, E AUXÍLIO EXTERNO ATRAVÉS DE ALGUMAS ONGS QUE TEM INTERESSE NESTA DELIMITAÇÃO. NÃO HÁ COMO INFORMAR O CRONOGRAMA DE OPERAÇÃO, MAS INFORMA QUE O ESTADO ESTÁ ATUANDO EM TODAS AS REGIÕES, JÁ SE INICIOU EM ALGUNS MUNICÍPIOS O TRABALHO NA ORGANIZAÇÃO DESSA BASE, ACRESCENTOU QUE O ESTADO TEM A BASE DE DADOS MAIS CONFIÁVEL DO BRASIL, QUANDO COMEÇAR O ANDAMENTO, APÓS AS TRATATIVAS, PODE INFORMAR AO GRUPO QUAIS SERÃO AS ÁREAS PRIORITÁRIAS

GIROLAMO TRECCANI – UFPA/FETAGRI – PARABENIZOU O ITERPA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SICARF NACIONALMENTE, É BOM PARA O ESTADO SER EXEMPLO POSITIVO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – CONCORDOU SOBRE O ITERPA SER REFERÊNCIA NACIONAL EM RELAÇÃO A REGULARIZAÇÃO. PARABENIZOU.

DES. JOSÉ ROBERTO – CGJ – PARABENIZOU A ADMINISTRAÇÃO DO ITERPA E A ATUAL GESTÃO, DESTACOU O ESFORÇO E BOA VONTADE DO ITERPA EM PARTICIPAR DESSA MESA DE DIÁLOGO. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS ORGANISMOS DA SOCIEDADE CIVIL.

MOEMA BELLUZZO – ANOREG – GOSTARIA DE PONTUAR DUAS COISAS SOBRE A FALA DO ITERPA. OS CARTÓRIOS SÃO PARCEIROS NA BUSCA DA MELHOR GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, MAS EXISTEM DOIS PROBLEMAS: (1) QUANDO O CARTÓRIO RECEBE A CRF, ELA ESTÁ PRONTA. O MUNICÍPIO TEM O DEVER DE NOTIFICAR OS INTERESSADOS E ESTES TEM QUE IMPUGNAR. OS CARTÓRIOS RECEBEM DO MUNICÍPIO, QUE TEM FÉ PÚBLICA, O DOCUMENTO. FICA COMPLICADO PARA O CARTÓRIO DEVOLVER ALGO QUE NÃO TEM UMA GLEBA DO ESTADO REGISTRADA. LEU REDAÇÃO DO ARTIGO 31 DA LEI 13465/17. QUANDO CHEGA NO CARTÓRIO UM DOCUMENTO DO MUNICÍPIO OU ESTADO, JÁ É PARA REGISTRO. ASSIM, O DEVER É DO ENTE FEDERATIVO. (2) ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO O IERI QUE POSSIBILITARÁ O CONTROLE DA MALHA FUNDIÁRIA PARTINDO TAMBÉM DO REGISTRO DE IMOVEIS, MAS O TRABALHO DE CONTROLE TERRITORIAL NÃO É DA ESSÊNCIA DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS, MAS SIM DOS ENTES FEDERATIVOS. OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS QUANDO RECEBEM UM DOCUMENTO DO ESTADO OU MUNICÍPIO PRESUMEM QUE TODO O PROCESSO ANTERIOR FOI FEITO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – FICA O REGISTRO QUE O CARTÓRIO, AO RECEBER A CRF, NÃO FAZ QUESTIONAMENTOS E NÃO TEM A OBRIGAÇÃO LEGAL DE VERIFICAR SE OS ITENS LEGAIS FORAM CUMPRIDOS PELO ESTADO OU MUNICÍPIO

ITEM 5 - ADIADO, ANTE A AUSÊNCIA DA SPU.

ITEM 6 – FORMALIZAÇÃO DE UM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E A ANOREG PARA O INSTITUTO VALE ADERIR AO

REGULARIZAR E, COM SEU KNOW-HOW, SUBSIDIAR PESQUISAS. A MINUTA FICOU PRONTA ONTEM E ONTEM MESMO FOI ENCAMINHADA A VALE, PARA MANIFESTAÇÃO.

ROSA PAES – ITC/VALE – RECEBEU A MINUTA DO TERMO ONTEM, JÁ ESTÁ EM ANÁLISE NO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE. SÃO BRAÇO DE PESQUISA DA VALE, FINANCIADA PELA INSTITUIÇÃO, QUE VISA DESENVOLVER PESQUISAS NO RAMO MINERADOR E NÃO MINERADOR. TEM COMO COMPETENCIA PESQUISA APLICADA. ESPERA QUE EM BREVE POSSA DEVOLVER A MINUTA DO TCC.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – APÓS SER RECEBIDA COM AS CONSIDERAÇÕES DA VALE, REMETERÁ A MINUTA A ANOREG, PARA AVALIAÇÃO.

ITEM 7 - A PAUTA - SERIA DEMANDA DO DR IBRAHIM, MAS NÃO HOUE RESPOSTA DA ALEPA.

ITEM 8 – O QUE OCORRER – CONCEDEU A PALAVRA AOS PRESENTES. DIANTE DO SILENCIO, FICA DESIGNADA A PROXIMA REUNIÃO PARA O DIA 22.04.2024

A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 10:15H.

APROVADA, PELOS PRESENTES, A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

A GRAVAÇÃO DESTA REUNIÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK:
<https://webcast.verseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=353d950caabe39b6be19&l=480&a=390>

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1. ENCAMINHAR LEVANTAMENTO RECEBIDO DO PROFESSOR TRECCANI A ANOREG, PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	CGJ	5 DIAS
2. SOLICITAR CÓPIA ATUALIZADA DOS TÍTULOS EMITIDOS PELO INCRA, SPU E ITERPA E ENCAMINHAR A MULUNGU/CDH-UFPA.	CGJ	5 DIAS PARA RESPOSTA
3. ESTABELECIMENTO DE FLUXO, PELO ITERPA E ONR, PARA INCLUSÃO DA ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS NOS TÍTULOS, DE MODO QUE A INFORMAÇÃO SEJA ENCAMINHADA DE FORMA COMPLETA AOS CARTÓRIOS PARA REGISTRO	ITERPA E ONR	INFORMAR NA PROXIMA REUNIAO
4. ENVIO DE INFORMAÇÃO SOBRE A ÁREA PATRIMONIAL DOS 44 MUNICÍPIOS	ITERPA	CINCO DIAS
5. VERIFICAR A INFORMAÇÃO DESCRITA NO ITEM ANTERIOR PARA IDENTIFICAR A EMISSÃO DE TÍTULOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SAGRI/SOPV E VERIFICAR A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO	CGJ	

6. ENVIO DA LISTAGEM DAS CARACTERIZAÇÕES REALIZADAS, AUTORIZAÇÕES DE OBRA E CDRU EMITIDAS	SPU	CINCO DIAS
7. ENCAMINHAMENTO, PELO INSTITUTO VALE, DA ANÁLISE DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA ENCAMINHAMENTO A ANOREG	INSTITUTO VALE	PROXIMA REUNIÃO

PRÓXIMAS REUNIÕES

Data: 22.04.2024	INÍCIO: 9H 10H30	FIM: 10H30 12H	LOCAL: SALA MULTIUSO DO ANEXO 1 - TJPA
------------------	------------------------	----------------------	--

Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pelo Corregedor-Geral de Justiça. Eu, _____ Paola Watrin Pimenta Menescal, digitei e subscrevo.

Desembargador  **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça